

EXTRATO DE PORTARIA Nº 806/2019/GP/DETRAN/MT

Extrato da Portaria Nº 806/2019/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Anndreya Paulla Martins Milhomem, Nathany Aparecida Medeiros de Barros e Marcia Goncalves Guimaraes Correia Lima para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 66918/2019, em face de B.O.S., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XII e e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo do servidor B. O. S., nos termos dispostos no art. 71, da Lei Complementar nº. 207/2004.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 913c11ca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)